PORTARIA Nº 28/2023
DE 16 DE JANEIRO DE 2023

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença ao servidor abaixo mencionado, a partir de 16/01/2023 a 16/01/2025, de suas atividades funcionais junto ao cargo efetivo de Agente de Combate Endemias, **MATRÍCULA nº 11.483** do quadro de servidores do Município de João Monlevade.

- **Deivison Domingues da Silva**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 16 de Janeiro de 2023.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo sexto dia do mês de Janeiro de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo